

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

**Parecer:** 01/2019

**Processo:** 61/2019

**Data:** 29 de Novembro de 2019

**Matéria:** Abre Credito Especial na importância de R\$ 189.900,00 ( Cento e oitenta e nove mil e novecentos reais), na vigente Lei orçamentária.

**Autor:** Poder Executivo.

**Relator:** Júlio Pinho witt

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Abre Credito Especial na importância de R\$ 189.900,00 ( Cento e oitenta e nove mil e novecentos reais), na vigente Lei orçamentária.

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 22 de novembro de 2019 e tem como objetivo "Abrir Credito Especial na importância de R\$ 189.900,00 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos reais), na vigente Lei orçamentária".

### Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

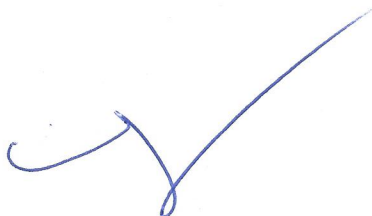
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo abrir crédito adicional especial no orçamento de 2019, com a finalidade de criar rubrica orçamentária, para efetuar a aplicação de recursos que serão recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

**Conclusão do Voto:**

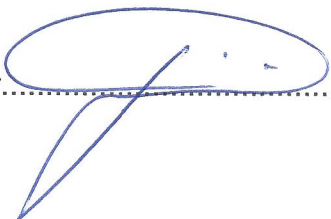
Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2019.



Vereador Presidente

Vereador Relator.....

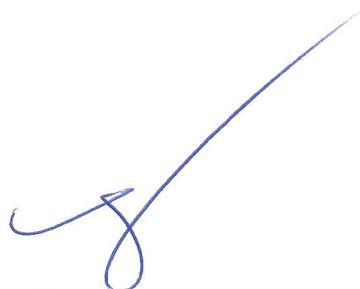


**Pelas conclusões:**



Vereador

Vereador



Vereador

Vereador

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:** 01/2019

**Processo:** 61/2019

**Data:** 02 de dezembro de 2019.

**Matéria:** Abre Credito Especial na importância de R\$ 189.900,00 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos reais), na vigente Lei orçamentária.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Márcio Ferrari

**Conclusão do Voto:** Favorável.

**Ementa:** Abre Credito Especial na importância de R\$ 189.900,00 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos reais), na vigente Lei orçamentária.

### **Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 22 de novembro de 2019 e tem como objetivo "Abrir Credito Especial na importância de R\$ 189.900,00 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos reais), na vigente Lei orçamentária".

### **Análise:**

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo abrir crédito adicional especial no orçamento de 2019, com a finalidade de criar rubrica orçamentária, para efetuar a aplicação de recursos que serão recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

**Conclusão do Voto:**

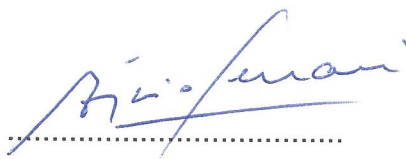
Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 02 de dezembro de 2019.



Vereador Presidente

Vereador relator .....



**Pelas conclusões:**



Vereador



Vereador

Vereador

Vereador